

Martin & Adrius

There is a check for

Per c. prt. Mari Bjelo
fem

per a m.
dura' fura d
per a m.

Lucien

Quel est l'avis de

after summer a 50 (deg)

du

CPR: 29807

Meliss Nadaf Neto
Ginecologia e Obstetrícia - UFM

01/04/91

995

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DO EMPREGADO

Snr. MARIA APARECIDA DALL'ANGELL

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

W. J. da Silva
.....
Chefe do Setor

• CODEMAT •

CIENTE

16, 4, 71
.....

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

Maria Aparecida Dall'Angel
.....

ASSINATURA DO EMPREGADO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	Gerência de Juina	DATA	13.11.89
PARA	Departamento de Pessoal	Nº DA C.I.	516/89
ASSUNTO			
Encaminhamos a V.Sª., fotocópia da Certidão de Casa- mento da Servidora MARIA APARECIDA MARODIM DALL'AGNOL, com averba- ção de separação Judicial em divórcio. <i>isto</i> <i>proceder atualização no ficho</i> <i>funcional, pois a posterior</i> <i>arquivo no posto</i> <i>esi 20.11.89</i> <i>Jo PE A</i> <i>Para devidos fins.</i> <i>Em 16.11.89</i> <i>CODEMAT</i> <i>Engº Agº Carlos Alberto da Silva</i> <i>Divisão de Desenvolvimento Regional</i> <i>Sabara</i> <i>Atendimento Adm. Pessoal</i> <i>CODEMAT</i> <i>Juarez</i> <i>GERENTE CODEMAT</i> <i>JUINA</i>			
ENVIADO POR	Juarez. F. Maiolino	DESTINADO À	Deptº. Pessoal
RECEBIDA	EM		

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DO EMPREGADO

Snr. MARIA APARECIDA DALL'ANGELL

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

W. da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

C I E N T E

16, 4, 81

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

M. Dall'Angell
ASSINATURA DO EMPREGADO

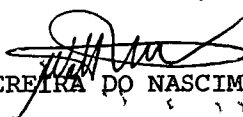
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE Gerência de Juína	DATA 19.07.89	
PARA DDR	N.º DA CL 318/89	
ASSUNTO		
Em anexo estamos encaminhando 02 (duas) fotos e o contrato de Trabalho da Sra. Maria Aparecida Marodin Dall' Agnol, devidamente assinado. Ao SEAP Parecer devido fis. Em 24.07.89 Cyng Atenciosamente, Sebastião de Jesus Dias Gerente, em exercício.		
ENVIADO POR Sebastião de J. Dias	DESTINADO À Carlos A. da Silva	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

71472 06

DE	DIVISÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	DATA	01.04.91
PARA	DIVISÃO RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I.	014/91
ASSUNTO	Encaminhamento (Fax)		
Estamos encaminhando a V.Sª., atestado médico da servidora MARIA APARECIDA D'AGNOL, para o devidos fins. Atenciosamente,  WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO DDR			
ENVIADO POR	WALTER PEREIRA	DESTINADO À	VILAZIO DE A. PINTO
		RECEBIDA	EM



Competition in the Market

Para conhecimento e

NOTES

DIVISION OF SECURITY SERVICES

estas as deudas Anticipo,
estando cancelada dentro de la remesa de la Empresa
encaminamos para archivo
na pasta do remissor

Psicóloga - CRP 06/29375 - I
 CODEMAT

Cam 01/04/91
.. 12. V 5 200

2. V_{cc} is connected to common terminal

Vilazio de Arruda Pinto

Shefe da Divisão de Recursos Humanos

ICPB - CODEMAT -
OCCITE -

Atencio

J. O. Jones, Secy

WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO e

are connected

५८८

e por ter o enema
normal a este
refor.

67-102451

Odete Dinheiro da Silva
Chefe do Setor

CODEMAT.

ADDED

WILLASIO DE A. PINTO

WALTER PEREIRA

Visto
Yibbo
04.04.91

Examinado em 19 / 07 / 89
Válido até 19 / 07 / 90
Dr. Osvaldo Gasparin
MÉDICO 1310

Examinado em ____/____/____
Válido até ____/____/____
MÉDICO

Examinado em ____/____/____
Válido até ____/____/____
MÉDICO

Examinado em ____/____/____
Válido até ____/____/____
MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta Carteira deverá ser validada anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidade da mesma.

OK

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIVISÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	DATA 10.12.90
PARA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	N.º DA CI. 125
ASSUNTO Solicitação (Faz) Solicitamos de V.Sª., a lotação da técnica Maria Aparecida Dall Agnol, atualmente lotada na Agencia de Financiamento a prestar seus serviços nesta Divisão. Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> Miguel Gattas Monteiro Chefe da Divisão Desenvolvimento Regional D. D. R. / Codemat <i>Proceder anotação na ficha funcional e posterior arquivar no posto.</i> <i>19-12-90</i> <i>[Assinatura]</i> Babajara M. A. Maciel Chefe do Setor	
ENVIADO POR MIGUEL GATTAS	DESTINADO A DR. LUIZ ANTONIO RECEBIDA EM 10.12.90

CODEMAT



Comunicado Interno

AO: D. R. H.

Para verificar a possibilidade
existindo autógrafo.

11/12/90

AO SEAS

Para conhecimento

e providências

Em 17/12/90

Leila Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

AO SERH

Jurema Jacob de Moraes.
Chefe do Setor de Relações Humanas
- CODEMAT -

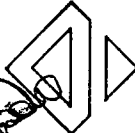
anotações e demais providências
em 11/12/90

AO EGAT

Para os devidos
protocolos e arquivos.

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Em 17/12/90
Ana Maria Garcia Panatier
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

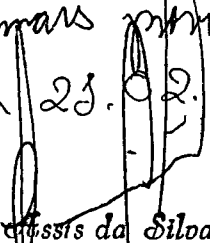
DE DIPR	DATA 19/02/90	
PARA DIAF	N.º DA C.L. 65/90	
ASSUNTO CODEMAT TAMEN Solicito providenciar remanejamento da ser- vidora MARIA APARECIDA MARODIN DALL'AGNOL, que está prestan- do serviços junto à Gerência de Juína, para a Agência de Fi- nanciamento, sendo a mesma designada a acompanhar o projeto de montagem de carteiras do convênio FUNABEM/CODEMAT. Atenciosamente,  JAIR BENEDETTI Diretor Presidente <i>Visto</i> <i>Após constatação de falta funcional,</i> <i>encaminha-se para pasta.</i> <i>15.3.90</i>  Tabajara Maciel Chefe Setor Adm. Pessoal CODEMAT		
ENVIADO POR Jair Benedetti	DESTINADO A João M. Witczak	RECEBIDA EM

A DCH PARA ATENDIMENTO.
20/02/90

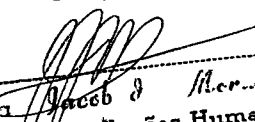

José Roberto Wiczak
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT -

A SERH

Para conhecimento,
anotações e demais providências
cabíveis
Em 23.02.90

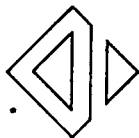

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ao SEAS.
Para conhecimento
e providências
Em, 21.02.90


Jurandir Jacob de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
- CODEMAT -

Ao DEAP
Pouco os devidos
questionamentos e arquivos
Em 14.03.90


Ana Maria Garcia Fanato
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

**CODEMAT****COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	DIPR	DATA	30.06.89
PARA	DIAF	N.º DA C.I.	81/89
ASSUNTO			
Providenciar a contratação da Srª MARIA APARECIDA MARODIN DALL'AGNOL, a partir de 01.07.89, para prestação de serviços junto à Gerência de Juína desta CODEMAT. Atenciosamente, À DRH Para providenciar. Em 03/07/89 <i>[Signature]</i> JAIR BENEDETTI Diretor Presidente <i>[Signature]</i> Joé M. Witzak Dir. Adm. Financeiro - CODEMAT -			
ENVIADO POR JAIR BENEDETTI		DESTINADO A JOÉ M. WITCZAK	
		RECEBIDA EM	

TABLE 003



DEAP AMERICA 040

Para as despesas
providenciadas, após entrega da documentação
Em 03.07.88 de prazo

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto

Providências contratuais
CS-3-7-19

Tabajara D. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal

CODMAT

174

DI 21/12/80

DI 21/12/80



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 2.539

Nome do Empregado: MARIA APARECIDA MARODIN DALL'AGNOL

Residência: _____ Telefone: _____



Côr _____
Cabelo _____
Barga _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade 49 anos, Data de Nascimento 28 / 07 / 45 lugar
do nascimento CAÇADOR SC
Estado Civil CASADA Nacionalidade BRASILEIRA
Filiação | Pai PRIMO MARODIN Nacion. BRAS
| Mãe LUCIMAR V. MARODIN Nacion. BRAS
Beneficiários esposo Filhos

N.º da Cart. Prof. 09 123 Série 0008

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. N. _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Monista { Cart. Nac. de Habil. N. _____

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do cônjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01.07.89

Cargo que Ocupa LIC. HISTORIA

Remuneração NCZ\$ 823,70

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 8 às 18 com intervalo de 2 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 5 de JULHO de 19 89

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFI- CAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA APARECIDA MARODIN DALL'AGNOL	DATA DA ADMISSÃO: 01/07/89	GRUPO Nº
				PROFISSÃO: SERVIDORA PUBLICA	CLASSE:	SER. COD. 860
				CARGO: LIC. HISTORIA	NÍVEL: TS 06	MATRICULA Nº /
				EXERCÍCIO: 1989	N. DEP. ECON. IMP. REND. Cz\$ 00	
				LOTAÇÃO GERENCIA DE JUINA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cz\$ 00	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL	TOTAL
Salário								1541,50	2723,83	3738,46	5268,50	7757,97	10.608,34	5304,12	
Gratificação															
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Dif. Salário															
Diárias															
Férias															
Adicional															
Transferência															
Abono Pec.															
Aj. Custo															
13º Salário															
Salário-Família															
TOTAL DOS PROVENT.								1541,50	2723,83	3738,46	5268,50	7757,97	10.608,34	5304,12	
IAPAS								150,00	293,14	249,80	339,61	467,37	660,96		
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista								5,72	11,22	11,22	11,22	11,22	11,22		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda									184,00	260,00	393,00	668,00	864,00	230,00	
ASPEMAT															
Anulação de provent.															
D.B. / A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT								15,41	27,23	37,38	52,68	77,57	106,08		
TOTAL DOS DESCONT.									415,59	558,40	796,51	1224,16	1.632,26	230,00	
LIQUIDO A RECEBER								1370,37	2308,24	3182,06	4471,99	6533,81	8.976,08	5074,12	

645,00

2ª DOBRA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

1034 391940

nome do dispensado

A R I A A P A R E C I D A M A R O N D I N D A L L ' A G N O L

endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)

CEP

UF

atividade econômica-IBGE 5 0 3 0 3 6 trabalhador rural? 1 - sim 2 - não 2

Carteira de Trabalho e Previdência Social número 0 0 4 5 5 6 9 2 4 7 8 série 0 9 1 2 3 0 0 0 0 8 M T

ocupação 3 6 5 5 LIC. EM HISTORIA

03 474 053/0001-32

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

CUIABÁ - CEP. 78.000 - MT.

carimbo padronizado CGC (MF)

1ª DOBRA

data de admissão mês 1 0 7 8 9 11 data de demissão dia 1 6 0 5 9 12 sexo 1 - masculino 2 - feminino 2 grau de instrução 13 9 data de nascimento dia 2 8 0 7 4 5 15 horas trabalhadas por semana 4 0

últimos salários mês 1 2 1 9 2 6 6 8 0 3 1 9 2 6 6 8 0 4 1 9 2 6 6 8 17 possui registro de contribuição individual do INPS? número de inscrição 1 - sim 2 - não 2

início bancário agência 1 0 4 0 0 1 6 nome do banco e nome da agência CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MT.

Declaração do dispensado

número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses.

meses

4 8

20

Declaração do empregador

as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado?

1 - sim 2 - não 1

recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?

1 - sim 2 - não 1

22

os salários foram comprovados pelo dispensado?

1 - sim 2 - não 1

polegar direito

assinatura do dispensado

assinatura do dispensado

Odete Pinheiro da Silva

Chefe do Setor

assinatura do empregador

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

1034 391940

PIS/PASEP

1 0 0 4 5 5 6 9 2 4 7

nome do dispensado

M A R I A A P A R E C I D A M A R O N D I N D A L L ' A G N O L

Recebi de CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO/CODEMAT.

Firma ou Razão Social

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

polegar direito

CUIABÁ/MT, 20 / 06 / 91

local e data

assinatura do dispensado

A ECT recebe a 1.ª via fechada



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARIA APARECIDA M. DALL AGNOL

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ---.
NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 01 / 07 / 89 a 01 / 07 / 90, devendo V.Sª., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 91 e terminar
em 21 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

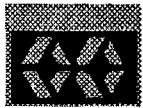
O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 1991.

RECIBO DE FÉRIAS

RECEBI A IMPORTANCIA NO VALOR R\$ 101.461,91 - (CENTO E UM MIL -
QUATROCENTOS E SESSENTA E UM CRUZEIROS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
REFERENTE PAGAMENTO DE FÉRIAS.

Ored



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº.035/97

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Historiadora MARIA APARECIDA MARONDIN, para exercer a partir desta data, o cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, concedendo-lhe a Comissão Símbolo FG-02 a que faz jús de acordo com o Organograma desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de março de 1997.


ALDO PASCOLI ROMANI
Diretor Presidente


WANDERLEI MAGLHAES DE RESENDE
Diretor Técnico



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº.015/97

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

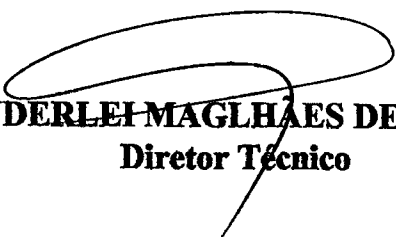
RESOLVE:

REVOGAR a partir desta data a Portaria nº. 004/96 que designou a Historiadora **MARIA APARECIDA MARONDIN**, para exercer o cargo de **Chefe da Divisão de Recursos Humanos** da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, concedendo-lhe a Comissão Símbolo **FG-02** a que faz jús de acordo com o Organograma desta Companhia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de março de 1997.


ALDO PASCOLI ROMANI
Diretor Presidente


WANDERLEI MAGLHÃES DE RESENDE
Diretor Técnico



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº. 072/95

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

DESIGNAR a Sr^a. MARIA APARECIDA NARODIN, para exercer a partir desta data, o Cargo de chefe da Escola Artesanato Mineral desta Companhia Matogrossense de Mineral - METAMAT, concedendo-lhe a Comissão Símbolo FG-02 a que faz jús, de acordo com o Organograma desta Empresa.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT., 03 de março de 1.995.



HILÁRIO MOZER NETO

Diretor Presidente



ERNESTO CAMPOS FILHO

Diretor Administrativo Financeiro.



WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE

Diretor Técnico



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Sr.

Diretor

CODEMAT	
Protocolo N.º	4.8090
Processo N.º	— 7 —
Data	21.09.90
<i>Blumido</i>	
Serviço de Protocolo	

OK

..Maria Aparecida Marodin.....
funcionário da CODEMAT, lotado...na...Agência de Financiamento
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período...89/90.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 21 de setembro de 1.990

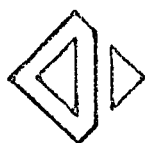
Marodin
ASSINATURA

Do SEAP
Sua pagamento conforme
normas da C.L.T.

Em 24.09.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

dist
Providenciou
Esc. 25-9 90
Carvalho
Cibara Pereira Mastel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 059 /90

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir uma comissão de Licitação, para abertura e julgamento da Carta - Convite nº 19/90, que será realizada no dia 12/07/90 às 15:00 (quinze) horas, para aquisição de materiais (Convênio FUNABEM X CODEMAT).

Art. 2º - Designar para compor esta Comissão sob a presidência do primeiro membro, os servidores abaixo relacionados:

AUGUSTO LIMA FILHO

MARIA APARECIDA M. DALL'AGNOL

LUIZ CARLOS ADAMI

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de julho de 1.990.

A D I R E T O R I A

[Handwritten signatures and initials over the printed name A D I R E T O R I A]

*ader autômatas no
cional de cada
idor e posterior
muito em parte.*

ESG 16-7-90

[Handwritten signature]
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

FASL/DRH/mt:mn



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N º 052 /90

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir uma Comissão para avaliação de 760 (setecentos e sessenta) conjuntos de portais que se encontram na marcenaria da companhia, em Juína, conforme determina o art. 15, inciso II do Decreto Lei 2.300/86, para fins de alienação.

Art. 2º - Designar para compor esta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

MARIA APARECIDA M. DALL' AGNOL	Membro
SEBASTIÃO JESUS DIAS	Presidente
MARTINHO CASA GRANDE	Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor à partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá, 04 de junho 1.990

A D I R E T O R I A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Introdução

P O R T A R I A Nº 032 /90

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir uma comissão de licitação para a abertura e julgamento das cartas - convites nº 14 e 15/90 referentes a aquisições de materiais de consumo e permanente, respectivamente.

Art. 2º - Designar para compor esta comissão os servidores abaixo relacionados:

WALTER MOTA NORONHA	Presidente
LUIZ CARLOS ADAME	Membro
MARIA APARECIDA M. DALL'AGNOL	Membro
MIRIAM DA COSTA MEIRE	Secretária

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor à partir desta data.

Comunique-se , Divulgue-se e Cumpra-se

Lib

Cuiabá, 10 de abril de 1.990.

*Proceder anotações no
fiche funcional e posterior
arquivo no posto de cada
servidor CBr 11.04.90*

A D I R E T O R I A

*Paulo Sérgio
11/04/90*

Allegre

*Roberto P. Maciel
Chefe Soter Adm. Pessoal
CODEMAT*

Marilene Silva

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 982.100

NOME **MARIA APARECIDA MARODIN DALL AGNOL**
Primo Marodin
FILIAÇÃO **Lucimar Vergett Marodin**

CAÇADOR - SC 28/JUL/1945
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
CURTIBA - PR 25/SET/1972

[Assinatura]
DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE

[Fotografia]

[Assinatura]
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Ministério da Educação e Cultura
Secretaria de Apoio Administrativo
COORDENAÇÃO DE ÓRGÃOS REGIONAIS

DR-9

Certificado de Registro de Professor

REGISTRO "L" - N.º 67.903

Nome **MARIA APARECIDA MARODIN DALL AGNOL**

Curso **História**

Escola **F.F.C.L. de Palmas - Paraná**

Processo N.º 2135-DR.9/75

Habilitação

História	1ª e 2ª
Estudos Sociais	1ª e 2ª
Organização Social e Política Brasileira	1ª e 2ª

Curitiba / 26/05/75

[Assinatura]
IVAN AUSTREGESILLO MAIDA
Delegado Regional

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

[Assinatura]

CIC

NASCIMENTO 28.07.45

INSCRIÇÃO NO CPF 370 776 789 20

CONTRIBUINTE

MARIA APARECIDA MARODIN DALL AGNOL

[Assinatura]
SECRETARIO DA RECEITA



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

NOME:

MARIA APARECIDA MARODIN DALL'AGNOL

DATA ADM.

01.07.89

CARGO:

LIC. HISTORIA

LOTAÇÃO:

GERENCIA DE JUINA

MÊS DE GOZO

[illegible]☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

COD	
Protocolo N°	2.081/93
Processo N°	1.392
Data	13/05/93
Serviço de Protocolo	

N° PROTOCOLO: 2.081/93

N° PROCESSO: 1.392/93

DATA: 13 / 05 / 93

M

INTERESSADO

MARIA APARECIDA MARODIN

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DOS JUROS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DO
ATRASO DE PAGAMENTO DO SALARIO PERIODO DE OUTUBRO/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

REQUERIMENTO

DADOS DO REQUERENTE

ORGÃO **CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento de Negócios**

MATRÍCULA **860** NOME **Maria Aparecida Marodin**

LOTACÃO **T.S. 06** PERÍODO TRABALHADO **01/07/89 a 16/05/91**

LOCAL/DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE

Cuiabá 10/05/93

M. Marodin
REQUERENTE

COMISSÃO - SAD / RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

PARECER: _____

DATA ____/____/____ RESPONSÁVEL _____

NOME _____

MATRÍCULA _____

DADOS PARA PROCESSAMENTO

MATRÍCULA	ORGÃO	LOTACÃO	VALOR EM CR\$
VALOR POR EXTENSO			

TIPO DE PROCESSAMENTO

INCLUSÃO ☐
 ALTERAÇÃO ☐
 ATIVAÇÃO ☐
 DEVOLUÇÃO ☐
 EXCLUSÃO ☐

AUTORIZAÇÃO DA SAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO DE PAGAMENTO DO REQUERENTE CONFORME A INFORMAÇÃO ACIMA.

DATA ____/____/____

COMISSÃO - SAD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

1.392/93 DE 13 / 05 / 93

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CRH

Para informar.

Em 18/05/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador					03 Código					FGTS - 319.093,33	
04 Endereço											
05 CEP		06 Bairro			07 Município			08 UF			
09 Banco			10 Agência/UF			11 Cód. Agência					
12 Empregado: Maria Aparecida Morodin Dall'agnol										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
14 PIS/PASEP		15 Código empregado			16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento
004.556.924-7					28.07.45		01.07.89		01.07.89		16.05.91
20 Maior remuneração			21 Aviso prévio		22 Pens. Alm.		23 Causa afastamento			24 Cód. saque	
349.778,93					%		S.S.C			01	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
____ anos				16 dias		133.215,36		40 %		135.230,61	
28 Aviso prévio		trab.		29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		669.035,84	
31 13º salário		5 /12 avos		32 Horas extras				DESCONTOS			
104.074,55				33 Gratificação				35 Previdência		23.119,53	
33 13º sal. inden.		/12 avos		34 Adicional insalubridade/periculosidade				38 IRRF		27.477,25	
36 Salário família		dias		40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
39 Férias vencidas				43				44 Unimed		18.460,96	
42 Férias proporc.		10 /12 avos		46				47			
208.149,10				48 Sal. salário s-férias		69.383,03		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		599.978,60	
43 Sal. maternidade		dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		18.983,19					
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto				53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal			
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco		
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação					

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
- ☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- ☐ POR ACORDO
- ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Cód - 860

EMPRESA			
ENDEREÇO			
ATIVIDADE	CGC/MF Nº	MATRÍCULA NO IAPAS	
FGTS - BANCO DEPOSITÁRIO	AGÊNCIA	Nº CONTA	
EMPREGADO		Nº E SÉRIE DA CTPS	
Nº PIS	REGISTRO	CARGO	ADMISSÃO
			01.07.89
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO NCz\$
Em 26/03/1991	Em / /19	Em / /19	196.521,73

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos	NCz\$	—	Comissões	NCz\$	—
Aviso Prévio		NCz\$	196.521,73	Horas Extras	NCz\$	—
13º Salário	4/12	NCz\$	65.507,24	Gratificação	NCz\$	—
Salário - Família		NCz\$	—	Ad. Periculosidade	NCz\$	—
Férias Vencidas (c/ acresc. 1/3)		NCz\$	—	Ad. Insalubridade	NCz\$	—
Férias Proporcionais (c/ acresc. 1/3)	09/12	NCz\$	147.391,29	Ad. Noturno	NCz\$	—
Prejuízo 14/65	1/3	NCz\$	49.130,43	FGTS - Quitação	87	NCz\$ 13.625,49
Prejuízo 20/66		NCz\$	—	FGTS - mês anterior	87	NCz\$ 15.721,73
Saldo de Salários	26 dias	NCz\$	170.318,72	FGTS - 13º Salário		NCz\$
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º	Jan	NCz\$	177.203,57	Artigo 22		NCz\$
.....	Fev/Bruto	NCz\$	196.521,73	FGTS - (..... %) s/ NCz\$		NCz\$
.....		NCz\$	—	FGTS - (..... %) s/ NCz\$	42.042,11	NCz\$ 105.105,28
				(soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)		
				(soma depósitos + c. monetária + juros)		
				TOTAL BRUTO		NCz\$ 1.137.047,81

DESCONTOS

IAPAS	NCz\$	—	
IAPAS 13º Salário	NCz\$	—	
Adiantamentos	NCz\$	—	
.....	NCz\$	—	
.....	NCz\$	—	
			NCz\$
			NCz\$
			NCz\$

Recebi da firma acima a quantia líquida de NCz\$ _____

(_____)
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____
_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS	Data _____	
	EMPREGADO	
	EMPREGADORA-PREPOSTO	
	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, EM CASO DE EMPREGADO MENOR	
☐ FGTS - Guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão.	PARA USO DA REPARTIÇÃO	
☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);	REGISTRO _____	
☐ Pedido de Dispensa (3 vias);	LIVRO _____	
☐ Rescisão (em 4 vias);	FOLHA _____	
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;		
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;		
☐ Procuração.		
☐		
☐		

Cuiabá, 17 de junho de 1991.

Ilm^o. Sr.

Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA

DD. Presidente da CODEMAT

Nesta

Senhor Presidente,

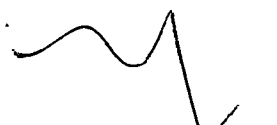
Eu, MARIA APARECIDA MARODIN, portadora da Carteira de Identidade R.G. Nº 982.100 - SSP/SP, venho solicitar a V.S^a. seja efetuada a liberação da rescisão do meu Contrato de Trabalho, haja vista, o vencimento do AVISO PRÉVIO em 16/05 p.p..

Informo ainda, que necessito da liberação urgente da Carteira de Trabalho para fins de meu interesse.

Contando com a atenção de V.S^a. relativo as providências cabíveis, subscrevo-me

Atenciosamente,

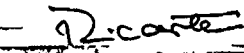

MARIA APARECIDA MARODIN


~~Juarez Toledo Pizza~~
~~Presidente~~
~~CODEMAT~~

A
DRH
Para providências
Em 20/06/91



A
CEA/DRH
Para providências
20.06.91


Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Para conhecimentos de autizo

Encl. 20/06/91

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

— CODEMAT —

Registro Civil

ARION TOLEDO CAVALHEIRO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Official Reg. Civil - CPF 005651640-42

71875 6011-8939

AVERBAÇÃO: Em cumprimento ao Mandado de averbação de SEPARAÇÃO JUDICIAL em DIVÓRCIO, expedido nos autos nº295/88, em que é requerente MARIA APARECIDA MARODIN DALL'AGNOL e requerido ODAIR AUGUSTINHO DALL'AGNOL, procede-se a esta averbação para que fique constando que em virtude da sentença prolatada pelo MM. Juiz, Dr. Carlos Eduardo Andersen Espínola, Juiz de Direito da comarca de Salto do Lontra-PR, em data de: 02-08-89, que transitou em julgado foi homologada a SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO do referido casal. A requerente voltará a usar o nome de solteira, ou seja: MARIA APARECIDA MARODIN. O referido é verdade e dou fé.

Francisco Beltrão, 21 de setembro (09) de 1989.

ARION TOLEDO CAVALHEIRO
Oficial Reg. Civil - CPF 005651649-49

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente foto, cópia e reprodução do seu fiel original juntamente apresentado neste cartório
SALTO DO LONTRA, 20 de 10 de 1989

Em testemunha

da verdade

Tabellão

Nécio Antonio Veronez
Oficial

Adm. Veronez

Empr. Jura.

Tabellão e Oficial de Protesto
Comarca de Salto do Lontra - PR

REPÚBLICA

FEDERATIVA
DO BRASIL

UT LUCEAT

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PALMAS

Reconhecida pelo Governo Federal - Decreto N.º 72.452, de 11 de julho de 1973
PALMAS - PARANÁ

Mons. Eduardo Rodrigues Machado, Diretor da Faculdade de Filosofia,
Ciências e Letras de Palmas, no uso de suas atribuições, tendo presente o termo de Colação
de Grau, conferido no dia 8 de fevereiro de 1974, a

Maria Aparecida Marodin Dall'Agnol

filha de Primo Marodin e Lucimar Vergatti Marodin, nascida aos 28 de julho de 1945,
natural de Caçador, Estado de Santa Catarina, outorga-lhe este Diploma de

===== Licenciado em História =====

a fim de que possa exercer a sua profissão com os direitos e prerrogativas concedidos neste
título pelas Leis da República.

Palmas, 30 de maio de 1974

Mons. Eduardo Rodrigues Machado
DIRETOR

SECRETÁRIO



Maria Ap. M. Dall'Agnol
DIPLOMADA(A)

INSPECTOR FEDERAL

CPEA

Registrado a folhas 10 do livro

competente sob o n.º 257

SECRETARIA DA FACULDADE DE

FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

Palmas 5 de outubro de 1974

Alb. O
Secretaria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
REITORIA

D.A.A. - Divisão de Registro e Controle Acadêmico
Por delegação de competência do D.A.U.

Portaria n.º 7, 24/01/64, nos termos da Portaria
Ministerial n.º 612 de 17/12/63.

Diploma registrado sob n.º 12.148 no

Livro Div. 26 folha 27-V Processo n.º 14.036

Curtitiba 22 de abril de 75

João de Deus
PROFESSOR JOSE ATHERINO
REITOR

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

001 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO			
02 Empregador C O D E M A T		03 474 053/0001-32	
04 Endereço PALÁCIO PAIAGUÁS			
05 CEP 78000	06 Bairro C P A	07 Município CUIABÁ	08 UF MT
09 Banco BEMAT	10 Agência/UF BOSQUE		11 Cód. Agência CUA
12 Empregado MARIA APARECIDA MARONDIN DALL AGNOL		13 Causa do trabalho (nº 100 e UF) 09.123 00008 MT	
14 PIS/PASEP 1.904.556.924-7		15 Data de nascimento 28.07.45	
16 Data de contratação 01.07.89		17 Data de rescisão 16.04.91	
20 Maior remuneração 196.521,74	21 Aviso prévio 16.04.91	22 Pens. Alim. 0,06 %	23 Causa afastamento DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque 01		25 Data de pagamento 16.05.91	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
26 Indenização por danos morais 16 dias	27 Saldo de salário 104.811,52	28 FGTS multado 40 %	29 Valor 151.900,28
30 Aviso prévio TRABALHADO	31 Comissões	32 TOTAL BRUTO	33 Valor 784.132,44
34 13º salário 5 /12 avos	35 Horas extras	DESCONTOS	
36 13º sal. inden. 81.884,05	37 Gratificação	38 Previdência	39 Valor 31.381,63
40 Salário-família	41 Adicional insalubridade/periculosidade	42 Previdência 13º sal.	43 Valor 28.914,17
44 Férias vencidas	45 Adicional noturno	46 T R R F	47 Valor 23.814,46
48 Férias proporc. 10 /12 avos	49 ABR/91	50 UNIMED	51 Valor 58.000,00
52 1/3 salário s/ férias 54.589,37	53 AVIA 2	54 TICKET	55 Valor 642.022,18
56 Sal. maternidade	57 30.657,38	58 TOTAL DO VENCIMENTO RECEBIDO	59 Valor 642.022,18
60 Data de homologação 12/07/91	61 Carimbo e assinatura do empregador Ricardo de Freitas Junior Dir. Adm. Financeiro	62 Impressão digital Empregado	63 Impressão digital Responsável legal
64 Assinatura do empregado Chadri	65 Assinatura do responsável legal		

RECIBO DO FGTS		66 Data de depósito no Banco
67 Carimbo e assinatura autorizada da empresa Ricardo de Freitas Junior Dir. Adm. Financeiro	68 Assinatura do responsável legal Odete Pinheiro da Silva Chefe Sedor Adm. Pessoal	
69 Sacador - Nome MARIA APARECIDA MARONDIN DALL AGNOL		
70 Valor do saque - Debetos	71 Juros e correção monetária	72 Total do saque
73 Impressão digital Sacador	74 Impressão Digital Responsável legal	75 Assinatura do sacador
76 Assinatura do responsável legal		
Autenticação		

[illegible]

1947-1948	1948-1949	1949-1950	1950-1951	1951-1952	1952-1953	1953-1954	1954-1955	1955-1956	1956-1957	1957-1958	1958-1959	1959-1960	1960-1961	1961-1962	1962-1963	1963-1964	1964-1965	1965-1966	1966-1967	1967-1968	1968-1969	1969-1970	1970-1971	1971-1972	1972-1973	1973-1974	1974-1975	1975-1976	1976-1977	1977-1978	1978-1979	1979-1980	1980-1981	1981-1982	1982-1983	1983-1984	1984-1985	1985-1986	1986-1987	1987-1988	1988-1989	1989-1990	1990-1991	1991-1992	1992-1993	1993-1994	1994-1995	1995-1996	1996-1997	1997-1998	1998-1999	1999-2000	2000-2001	2001-2002	2002-2003	2003-2004	2004-2005	2005-2006	2006-2007	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022	2022-2023	2023-2024	2024-2025	2025-2026	2026-2027	2027-2028	2028-2029	2029-2030	2030-2031	2031-2032	2032-2033	2033-2034	2034-2035	2035-2036	2036-2037	2037-2038	2038-2039	2039-2040	2040-2041	2041-2042	2042-2043	2043-2044	2044-2045	2045-2046	2046-2047	2047-2048	2048-2049	2049-2050	2050-2051	2051-2052	2052-2053	2053-2054	2054-2055	2055-2056	2056-2057	2057-2058	2058-2059	2059-2060	2060-2061	2061-2062	2062-2063	2063-2064	2064-2065	2065-2066	2066-2067	2067-2068	2068-2069	2069-2070	2070-2071	2071-2072	2072-2073	2073-2074	2074-2075	2075-2076	2076-2077	2077-2078	2078-2079	2079-2080	2080-2081	2081-2082	2082-2083	2083-2084	2084-2085	2085-2086	2086-2087	2087-2088	2088-2089	2089-2090	2090-2091	2091-2092	2092-2093	2093-2094	2094-2095	2095-2096	2096-2097	2097-2098	2098-2099	2099-2100	2100-2101	2101-2102	2102-2103	2103-2104	2104-2105	2105-2106	2106-2107	2107-2108	2108-2109	2109-2110	2110-2111	2111-2112	2112-2113	2113-2114	2114-2115	2115-2116	2116-2117	2117-2118	2118-2119	2119-2120	2120-2121	2121-2122	2122-2123	2123-2124	2124-2125	2125-2126	2126-2127	2127-2128	2128-2129	2129-2130	2130-2131	2131-2132	2132-2133	2133-2134	2134-2135	2135-2136	2136-2137	2137-2138	2138-2139	2139-2140	2140-2141	2141-2142	2142-2143	2143-2144	2144-2145	2145-2146	2146-2147	2147-2148	2148-2149	2149-2150	2150-2151	2151-2152	2152-2153	2153-2154	2154-2155	2155-2156	2156-2157	2157-2158	2158-2159	2159-2160	2160-2161	2161-2162	2162-2163	2163-2164	2164-2165	2165-2166	2166-2167	2167-2168	2168-2169	2169-2170	2170-2171	2171-2172	2172-2173	2173-2174	2174-2175	2175-2176	2176-2177	2177-2178	2178-2179	2179-2180	2180-2181	2181-2182	2182-2183	2183-2184	2184-2185	2185-2186	2186-2187	2187-2188	2188-2189	2189-2190	2190-2191	2191-2192	2192-2193	2193-2194	2194-2195	2195-2196	2196-2197	2197-2198	2198-2199	2199-2200	2200-2201	2201-2202	2202-2203	2203-2204	2204-2205	2205-2206	2206-2207	2207-2208	2208-2209	2209-2210	2210-2211	2211-2212	2212-2213	2213-2214	2214-2215	2215-2216	2216-2217	2217-2218	2218-2219	22
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	----

FICA RESSALVADO, NOS TERMOS DO TERMO ADITIVO FIRMADO EM 27/07/90, QUE ADITOU O ACT. FIRMADO EM 28/07/90, O DIREITO DE PLEITEAR NA JUSTIÇA DO TRABALHO A RESCISÃO DE 12,55% REFERENTE A 1980/81, E 10,55% REFERENTE A ABRIL/91, CONSIDERANDO REAJUSTOS SALÁRIOS DE ACORDO COM O AUMENTO GERAL DO SALÁRIO MÍNIMO DE 4,000% CORRESPONDENTE A ABRIL DE 1981, E 11,11% EM 1990, JUNHO DE 1991, JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 1991, E NO DE ABRIL DE 1991 DE 24,00%, ASSIM COMO JUNOS E CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE OS SALÁRIOS EM 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 263

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA, ETC)

A partir de 01.07.89 a servidora foi contratada por esta Cia para prestar seus serviços na Gerência de Juína, como LIC. EM HISTORIA, TS:06, PERCEBENDO um salário de NCZ\$ 823,70, conforme resolução 11/89:

A servidora foi remanejada para a Agência de Financiamento, sendo que a mesma presta serviços junto à Gerência de Juína, conforme CI Nº 65/90.

Conforme Portaria 032/90, a servidora foi designada como Membro, para compor a comissão de Licitação para abertura e julgamento das cartas-convites nº 14 e 15/90, referentes a aquisições de materiais de consumo e permanente, a partir de 10.04.90.

Conforme portaria 052/90 a servidora participou como membro de uma Comissão para avaliação de 760 portais que se encontram na marcenaria da Companhia em Juína.

Conforme Portaria 059/90, a servidora foi designada para compor uma comissão de Licitação como membro, para abertura e julgamento da Carta-Convites nº 19/90, realizada no dia 12.07.90 às 15:00 horas, para aquisição de materiais convênio Funabem e Codemat.

Conforme ci nº125/90 a servidora fica lotada na ddr, a partir de 10.12. 90.

RECIBO DO GOV

COMPANHIA DE ENERGIAS

DEPARTAMENTO DE

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE

RECURSOS HUMANOS